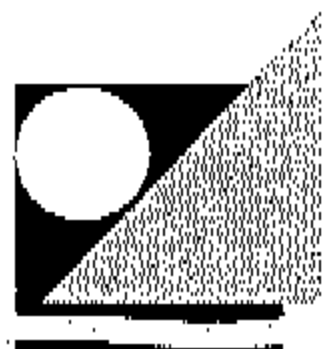


lei nº 1053 6 de 6.56

denunciado



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 03/10/01

Roberta Bloch  
FUNCIONÁRIO

DATA 25/4/56

PROJETO DE LEI Nº 44/56

ASSUNTO: Da a denominação de De Alvaro  
Fernandes à rua que indica

VEREADOR Fernando Bezerra

LEI Nº 1053 DE 6, 6, 56

DIOM Nº 951 DE 11, 6, 56

ARQUIVO



Lei: 010531956  
Projeto: 00441956  
Autor: FERNANDO BEZERRA  
Assunto: R DR ALVARO FERNANDES





400-100-01/56

1956

# Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 1053, DE 6 DE Junho



Dá a denominação de Dr. ALVARO FERNANDES à rua que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E SU SANÇÃO A SEGUIR  
A LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de DR. ALVARO FERNANDES a rua, ainda sob designação oficial, conhecida pelo nome de rua "José do Oliveira", a qual começa à rua Santa Maria e termina à rua Sargento Heráclio, em Monte Castelo.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 6 DE Junho DE 1956.

PREFEITO MUNICIPAL

*[Signature]*  
-----  
*[Signature]*  
-----  
João Gentil Junior  
Secretário de Obras Públicas

*Comissão de Urbanismo em 05/4/56*  
*Walter Cavalcanti*  
*Paulo Maranhão*  
*Relato H/1/56*  
*Projeto de Lei nº 44/56*



PROJETO DE LEI Nº 44/56.

Dá a denominação de DR. ÁLVARO FERNANDES a ~~Travessa~~ *Rua* que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de DR. ÁLVARO FERNANDES a Travessa ainda sem denominação oficial, conhecida pelo nome de Travessa José de Oliveira, a qual / começa à rua Santa Maria e termina à rua Sargento Herminio, em Monte Castelo.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de abril de 1956.

*A. Fernando Bezerra*  
A. Fernando Bezerra  
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Doutor Álvaro Otacilio Nogueira Fernandes foi e, em vida, um verdadeiro apóstolo da medicina, proporcionando aos pobres a sua assistência médica gratuitamente. Jamais se negou a socorrer aos que necessitavam, a qualquer hora do dia ou da noite, sempre com palavras de conforto e amizade.

Nasceu o indelével médico em Quixeramobim, mas foi em Fortaleza onde prodigalizou benefícios aos pobres e necessitados.

O Município de Fortaleza tributará ao seu grande filho adotivo esta merecida homenagem, em nome dos munícipes e seus descendentes que foram amparados pelo coração magnânimo do dr. Álvaro Fernandes.

Fortaleza, em 25 de abril de 1956.

*A. Fernando Bezerra*  
Fernando Bezerra.

*Aprovado em 1ª discussão em 19/5/56*  
*2ª de discussão em 23/5/56*  
*2ª de discussão em 23/5/56*

Dispensado de  
impressão e interdição.  
Em 18/5/56  
José Alvarado  
José Alvarado

COMISSÃO DE URBANISMO E FOMENTO

Parecer nº 16/56.



O vereador A. Fernando Bezerra foi bem muito inspirado ao elaborar o Projeto de lei nº 44/56, que dá a denominação de Dr. Alvaro Fernandes a uma <sup>Rua</sup> ~~travessa~~, ainda sem / denominação oficial, conhecida pelo nome de Travessa José de Oliveira, e que começa á Rua Santa Maria, terminando á Rua Sargento Herminio, em Monte Castelo.

Efetivamente, trata-se de uma homenagem das / mais dignas áquele homem que em vida foi um verdadeiro apostolo da medicina - Dr. Alvaro Otacilio Nogueira Fernandes -, dotado de coração caridosissimo, sempre pronto a atender, a qualquer hora do dia ou da noite, aos que o procuravam, com palavras de conforto e amizade.

Justificadas razões tem, pois, o autor do projeto aludido que, em feliz oportunidade, presta em nome do Ceará e de seu povo, a mais digna das homenagens a um homem sob todos os titulos merecer da mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 maio de 1956.

[Assinatura] Presidente

Bezerra Relator

[Assinatura]

[Assinatura]

*Aprovado  
Em 1º/6/56  
José Martins  
Presidente*

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 44/56.

Dá a denominação de DR. ALVARO FERNANDES à rua que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de DR. ÁLVARO FERNANDES a rua, ainda sem designação oficial, conhecida pelo nome de rua "José de Oliveira", a qual começa à rua Santa Maria e termina à rua Sargento Hermí-  
nio, em Monte Castelo.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em / 26 de maio de 1956.

*Edvard Guedes* ----- Presidente

*Hermunizilda B. Melo* ----- Relator

*Miguel Inez Ribeiro*

*Mauro Gouveia*

-----